

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Chamada de Seleção Interna 2024

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (Vpeic) por meio da Coordenação Geral de Educação (CGE), faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de discente para atividade de extensão. A chamada disponibiliza apoio financeiro para até 3 (três) discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz, no âmbito do Programa Integrado de Extensão da Pós-Graduação da Fundação Oswaldo Cruz: diálogos com a sociedade, pela cidadania, inclusão, justiça social, e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

1. OBJETIVO

Selecionar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz que tenham interesse em participar como monitores de atividades de divulgação científica na 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Progresso para a Ciência - SBPC nos temas: saúde e ambiente, doenças negligenciadas e Programa Mulheres e Meninas na Ciência da Fiocruz mulheres e meninas na ciência.

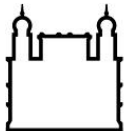
***As pessoas selecionadas deverão participar das atividades no stand da Fundação Oswaldo Cruz na Tenda Jovem da 76ª Reunião Anual da SBPC, entre os dias 7 e 13 de julho de 2024, das 8h30 às 17h, na Universidade Federal do Pará – Campus Guamá. As atividades visam uma formação mais ampla e diversificada no âmbito pesquisa-ensino-extensão, além de amplificar as oportunidades de interdisciplinaridade.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz.
- 2.2 Ter mais de 12 meses de matrícula no programa vinculado.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O envio das propostas deverá ser realizado exclusivamente pela Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação ao qual o discente está vinculado, por e-mail para cge.stricto@fiocruz.br, até a data limite prevista no cronograma, indicando no campo “Assunto”: Inscrição Programa Integrado de Extensão 2024, anexando os seguintes documentos:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

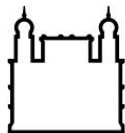
- a) Formulário de inscrição – Anexo I;
 - b) Carta com a concordância do(a) orientador(a);
 - c) Carta de intenção do candidato.
- 3.2 As datas de submissão referentes ao processo de inscrição e seleção estão apresentadas no cronograma disponível no item 8 da Chamada.
- 3.3 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.
- 3.4 Ao inscrever-se no processo, o candidato declara aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.
- 3.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a CGE não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- 3.6 Será aceita uma única proposta por candidato.
- 3.7 A CGE não arcará com quaisquer custos adicionais aos limites estabelecidos nesta chamada.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A Coordenação Geral de Educação e a Coordenação de Divulgação Científica da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (CGE/CDC/ Vpeic/ Fiocruz) constituirão um comitê de avaliação para a análise das propostas enviadas.
- 4.2 Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em conformidade com as vagas ofertadas nesta chamada. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser contemplados caso haja desistência por parte de algum candidato aprovado.
- 4.3 Será dada preferência a discentes com experiência em pesquisas de doenças negligenciadas.
- 4.4 Para a atividade do Programa Mulheres e Meninas na Ciência da Fiocruz, referida no item 1, será, obrigatoriamente, selecionada pessoa que se identifique com o gênero feminino.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas até 3 (três) vagas a discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado (acadêmico ou profissional) da Fiocruz, considerando:
- a. 1 (uma) vaga para discentes de programas ou turmas descentralizadas das unidades e escritórios das regionais do Norte, Nordeste e Centro- Oeste; e
 - b. 1 (uma) vaga para discentes negros, indígenas e/ ou pessoas com deficiência, de programas e cursos de quaisquer unidades da Fiocruz (podendo estar incluídos no item a ou não);
 - c. 1 (uma) vaga para discentes de ampla concorrência.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

- 5.2 A pessoa do gênero feminino será selecionada a partir de uma das vagas descritas no item 5.1
- 5.3 Se as vagas especificadas nos itens (a) e (b) não forem preenchidas, poderão ser redirecionadas para ampla concorrência.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

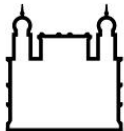
- 6.1 Serão concedidos auxílios para os 3 (três) discentes contemplados, correspondentes a passagens e diárias.
- 6.2 Ao(À) candidato(a) aprovado(a) nesta Chamada será concedida uma passagem de ida e uma passagem de volta (de menor valor em classe econômica e tarifa promocional) para o cumprimento de suas atividades, além de diárias, conforme [tabela de diária da CAPES](#) a serem depositadas em conta corrente informada no Anexo II.
- 6.3 Para implementação dos benefícios do discente aprovado, este deve encaminhar, exclusivamente via e-mail, para o endereço cge.stricto@fiocruz.br, com o campo “assunto”: Documentos Programa Integrado de Extensão 2024, os seguintes documentos:
- Cópia do RG;
 - Cópia do CPF;
 - Comprovante bancário, contendo as informações de agência e conta bancária;
 - Formulário para auxílio – Anexo II;

7. DOS DEVERES

- 7.1 Discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar das atividades oferecidas no stand da Fiocruz na Tenda Jovem da 76ª Reunião Anual da SBPC, entre os dias 7 e 13 de julho de 2024, das 8h30 às 17h, na Universidade Federal do Pará – Campus Guamá.
- 7.2 Discentes selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de uma preparação teórica, a ser realizada dia 4 de julho de 2024, das 9h às 16h, via Zoom
- 7.3 Todo beneficiário de apoio financeiro estará obrigado a prestar contas. Para isso, deverá guardar os bilhetes de embarque de ida e volta contendo o nome do beneficiário.
- 7.4 Além da prestação de contas financeira, será necessário também enviar para o e-mail cge.stricto@fiocruz.br, um relatório com descrição das atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo beneficiário até 30 dias após o término da participação do programa.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da chamada	29 de maio de 2024
Envio das propostas	3 a 7 de junho de 2024
Homologação das inscrições pela CGE/CDC	11 de junho de 2024



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

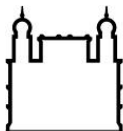
Pedidos de recurso/reconsideração da homologação	12 e 13 de junho de 2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições após recurso	14 de junho de 2024
Período de avaliação das candidaturas	17 a 20 de junho de 2024
Divulgação dos resultados	21 de junho de 2024
Pedidos de recurso/reconsideração do resultado	24 e 25 de junho de 2024
Divulgação do resultado da chamada após recurso	27 de junho de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Situações não previstas nesta chamada serão examinadas e decididas pelo comitê de avaliação, vinculado à Coordenação Geral de Educação e a Coordenação de Divulgação Científica da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
- 9.2 O(A) candidato(a) que não tiver sua candidatura admitida poderá encaminhar para o e-mail cge.stricto@fiocruz.br pedido de recurso seguindo o cronograma estipulado nesta chamada. Os pedidos de recurso serão analisados pelo comitê de avaliação e será dado conhecimento por e-mail ao candidato.
- 9.3 A CGE se resguarda ao direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.
- 9.4 A CGE se reserva o direito de não preencher todas as vagas ofertadas na presente chamada.
- 9.5 As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: cge.stricto@fiocruz.br; com o “Assunto”: **Programa Integrado de Extensão 2024**.
- 9.6 Casos omissos e excepcionais serão analisados pela CGE.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Eduarda Ângela Pessoa Cesse
Coordenadora Geral de Educação
Siape:1355381
VPEIC/Fiocruz



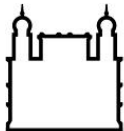
Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I
Formulário de Inscrição da Chamada Interna

<u>DADOS DO CANDIDATO</u>	
Nome:	
E-mail:	
Telefone (com DDD):	
Nível: () mestrado () doutorado () acadêmico () profissional	
Data da matrícula: ____/____/____	
Unidade:	
Programa:	
Orientador(a):	
E-mail:	
Link do Lattes:	
Qual perfil da vaga: () a. discentes de programas ou turmas descentralizadas das unidades e escritórios das regionais do Norte, Nordeste e Centro- Oeste; () b. discentes negros, indígenas e/ ou pessoas com deficiência, de programas e cursos de quaisquer unidades da Fiocruz (podendo estar incluídos no item a ou não); () c. discentes de ampla concorrência.	
Se identifica com o gênero feminino? () sim () não	



ANEXO II
Formulário para Auxílio

<u>DADOS DO DISCENTE</u>	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	
Telefone:	
E-mail:	

<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:

<u>DADOS DA VIAGEM</u>	
Transporte a ser utilizado: () ônibus () aéreo	
Cidade de origem:	
Data da ida: ____ / ____ / ____	Horário preferencial:
Cia aérea:	
Aeroporto:	
Observações (caso o bilhete não seja o de menor preço, favor justificar a escolha):	

Informamos que a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação não se responsabiliza por alterações na data de embarque, cia aérea e percurso após a emissão do ticket de viagem. Caso a alteração seja imperiosa, esta caberá ao usuário, que arcará com todos os custos para tal procedimento.

Data da solicitação

Assinatura discente

* Anexar a este documento uma cópia do RG; cópia do CPF e o comprovante bancário, conforme exigido no item 6.3.